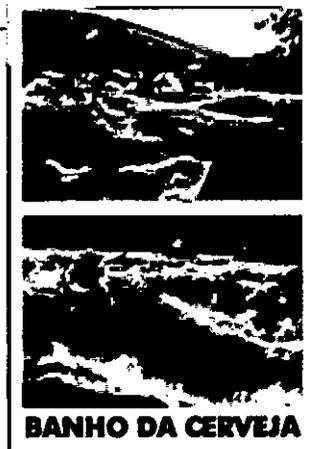




Cortês, 29 de dezembro de 2006

OK



Ofício GP-CMC – 073/2006

Exmo. Sr.  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Recife-PE

Senhor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando a essa Corte de Contas o Decreto Legislativo de nº 003/2006, aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de Cortês, exercício ~~financeiro de 2004~~, ~~aprovado por~~ unanimidade pelo plenário deste Poder Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

~~0530039-3~~  
~~Maria de Fátima Sampaio Borba~~  
~~17/07/06~~  
~~130/06~~

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sampaio Borba  
Maria de Fátima Sampaio Borba  
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS  
-5 JAN 07 000225  
PROTÓCOLO

TRIBUNAL DE CONTAS - PE 05/01/2007 - 08:39:42  
Protocolo/Exercício: 1279 / 2007  
Órgão de origem: Câm. Mun. Cortês



A. GEXP para os devidos fins

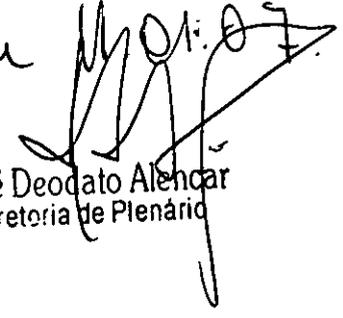
DIPR, 08/01/2007.

Publia. 9143  
7/Chefe

À DP,  
para os devidos fins.

TCE - PE, em 09/01/07  
MARILOURDES P. DE FREITAS  
Chefe de Gabinete da Presidência

A Beneficiária Serap  
após as suas férias de  
licença.

Em 11/01/07  


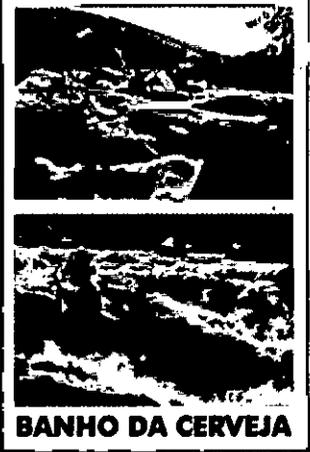
José Deodato Alencar  
Diretoria de Plenário

671

2007

CÂMARA MUNICIPAL

**CORTÊS**  
O PODER DO POVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2006

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Cortês concernente ao exercício financeiro de 2004.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cortês, concernente ao exercício financeiro de 2004;

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cortês, em 08 de dezembro de 2006.

*Maria de Fátima Cysreiros Sampaio Borba*  
Maria de Fátima Cysreiros Sampaio Borba  
Presidente